



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 065/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>934/2019</u> DATA <u>28 / 08 / 2019</u> <i>Patricia Marques Duarte</i>	
--	--

Autor: *Patricia Marques Duarte*
Nonato Bernardo Duarte.
Port 042

Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Substituição de caneleta por quebra-molas na Rua dos Pequizeiros próximo ao Mercado Guarujá.

Justifica-se o presente, atendendo as reivindicações dos munícipes, considerando que a caneleta é verdadeiro vilão para usuários do trânsito, principalmente para carros, que podem sofrer danos na suspensão e para-choque, sem contar nos riscos de acidentes, o objetivo da mudança é proporcionar segurança e amenizar os riscos de acidentes ainda mais graves que por assim podemos considerar.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 28 de agosto de 2019.


Nonato Bernardo Duarte
Vereador